

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REF. FEVEREIRO / 2015				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	4	48.598,27	0,00	48.598,27
Nível Superior				
Chefe de Apoio Judiciário	1	8.435,67	0,00	8.435,67
Escrivão	1	17.448,24	0,00	17.448,24
Oficial de Justiça Avaliador	1	12.854,10	0,00	12.854,10
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	9.860,26	0,00	9.860,26
PENSIONISTAS	3	39.818,14	0,00	39.818,14
Pensões	3	39.818,14	0,00	39.818,14
TOTAL GERAL	7	88.416,41	0,00	88.416,41

Protocolo 804667

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

- PORTARIA NO 0167/2015 - TCM, DE 04/02/2015**
 Nome: Auditora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA
 Assunto: Férias.
 Período: 02 a 31/03/2015; P.A. 2013/2014.
- PORTARIA NO 0168/2015 - TCM, DE 04/02/2015**
 Nome: FLAVIANE CRISTINA C. DA SILVA FACANHA
 Assunto: Férias.
 Período: 10/03 a 08/04/2015; P.A. 2014/2014.
- PORTARIA NO 0169/2015 - TCM, DE 04/02/2015**
 Nome: ANTONIO SERGIO LEAL COELHO
 Assunto: Férias.
 Período: 02 a 31/03/2015; P.A. 2013/2014.
- PORTARIA NO 0170/2015 - TCM, DE 04/02/2015**
 Nome: MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARAES
 Assunto: Férias.
 Período: 02 a 31/03/2015; P.A. 2013/2014.
- PORTARIA NO 0175/2015 - TCM, DE 05/02/2015**
 Nome: LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA
 Assunto: Licença prêmio, referente a parte do triênio 2009/2012.
 Período: 05/02 a 06/03/2015; P.A. 2014/2015.
- PORTARIA NO 0176/2015 - TCM, DE 05/02/2015**
 Nome: MARINETE GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Licença prêmio, referente a parte do triênio 2010/2013.
 Período: 23/02 a 24/03/2015.
- PORTARIA NO 0177/2015 - TCM, DE 05/02/2015**
 Nome: ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA
 Assunto: Licença prêmio, referente ao saldo do triênio 2001/2004.
 Período: 05/02 a 06/03/2015.
- PORTARIA NO 0178/2015 - TCM, DE 06/02/2015**
 Nome: MARIA DAS GRACAS DAS NEVES FERREIRA
 Assunto: Licença prêmio, referente ao saldo do triênio 2004/2007.
 Período: 19/02 a 20/03/2015.
- PORTARIA NO 0179/2015 - TCM, DE 06/02/2015**
 Nome: MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA
 Assunto: Férias.
 Período: 02 a 31/03/2015; P.A. 2013/2014.
- PORTARIA NO 0180/2015 - TCM, DE 06/02/2015**
 Nome: GEOVANI DE AVIZ GENTIL
 Assunto: Férias.
 Período: 10/02 a 11/03/2015; P.A. 2013/2014.
- PORTARIA NO 0181/2015 - TCM, DE 06/02/2015**
 Nome: ROSA DE LIMA LOBATO ALVES
 Assunto: Férias.
 Período: 23/03 a 21/04/2015; P.A. 2014/2015.

- PORTARIA NO 0183/2015 - TCM, DE 06/02/2015**
 Nome: YUKIKO IWASHITA PRADO
 Assunto: Férias.
 Período: 23/03 a 21/04/2015; P.A. 2011/2012.
- PORTARIA NO 0184/2015 - TCM, DE 06/02/2015**
 Nome: LIA SELMA PONTES DIAS
 Assunto: Férias.
 Período: 23/02 a 24/03/2015; P.A. 2013/2014.
- PORTARIA NO 0185/2015 - TCM, DE 10/02/2015**
 Nome: PAULO SERGIO LOPES PINTO
 Assunto: Férias.
 Período: 02 a 31/03/2015; P.A. 2013/2014
- PORTARIA NO 0186/2015 - TCM, DE 10/02/2015**
 Nome: MÁRCIA MOREIRA BARBALHO
 Assunto: Férias.
 Período: 24/03 a 22/04/2015; P.A. 2014/2015.
- PORTARIA NO 0187/2015 - TCM, DE 10/02/2015**
 Nome: VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO
 Assunto: Progressão de incentivo
- PORTARIA NO 0189/2015 - TCM, DE 11/02/2015**
 Nome: ERIKA SUELLE ANDRADE MAESTRI
 Assunto: Regime especial de trabalho
 A contar de 01/02/2015.
- PORTARIA NO 0193/2015 - TCM, DE 11/02/2015**
 Nome: MIGUEL ORLANDO FELGUEIRAS REIS
 Assunto: Regime especial de trabalho.
 A contar de 01/02/2015.

Protocolo 804690

ADMISSÃO DE SERVIDOR

- PORTARIA NO 0240/2015 - TCM, DE 23/02/2015;**
 Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora NEUZA GADELHA LIMA, matrícula nº 500000819, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir de 1º de março de 2015.
 Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
 Presidente

Protocolo 804542

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024 A 062/2015/TCM-PA**
EDITAL Nº 024/15
(PROCESSO Nº 490012012-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.264, DE 15.10.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.565, DE 20.01.14)

De Notificação, do senhor Raimundo Martins Cunha.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias após a última publicação, ao senhor Raimundo Martins Cunha, Prefeito Municipal de Muaná, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 10 de março de 2015
 Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 025/15

(Processo nº 490012012-00)
 (Acórdão nº 24.267, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)
 De Notificação, do senhor Raimundo Martins Cunha.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Martins Cunha, Prefeito Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2012/Gestão, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 39.143.088,74 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 39.093.088,74 (trinta e nove milhões, noventa e três mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no prazo de (30)

trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 026/15

(Processo nº 1360012008-00)
 (Resolução nº 11.301, de 19.11.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)

De Notificação, do senhor Dalvani Balbino dos Santos.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dalvani Balbino dos Santos, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 10 de março de 2015
 Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 027/15

(Processo nº 1360012008-00)
 (Acórdão nº 24.379, de 19.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, do senhor Dalvani Balbino dos Santos.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dalvani Balbino dos Santos, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, prestação de Contas de Gestão, exercício 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 20.135.563,47 (vinte milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 20.063.563,47 (vinte milhões, sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 10 de março de 2015
 Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 028/15

(Processo nº 201118915-00)
 (Resolução nº 11.444, de 03.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.672, de 27.06.14)

De Notificação, do senhor João Martins Cardoso Filho.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju, exercício financeiro de 2003/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 96.554,87 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 80.520,11 (oitenta mil, quinhentos e vinte reais e onze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 16.034,76 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 10 de março de 2015
 Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 029/15

(Processo nº 201211383-00)
 (Resolução nº 11.385, de 11.02.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)

De Notificação, do senhor José Antônio dos Santos Carvalho.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do